

ATOS ADMINISTRATIVOS



PREFEITURA DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09



ORDEM DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE OBRAS

REFERENCIA: TOMADA DE PREÇOS 005/2018-TP
CONTRATO Nº: 2048/2018

Pela presente Ordem de Serviços, após a Caixa Econômica Federal - Gerência Executiva de Governo – Feira de Santana considerar o processo Licitatório apto, através do OF. 007/2019/GIGOV/FS de 02 de janeiro de 2019, autorizo a empresa **CONSTRUTORA CENTRAL LTDA-ME**, CNPJ/MF n.º10.631.754/0001-01 situada à Praça do Comércio, 20 Andar 1 Centro, Ibipitanga-Ba, adjudicatária vencedora da tomada de preços nº 005/2018-TP, Processo Administrativo nº323/2018, neste ato representada pelo Sr(s). Sr JURANDI OLIVEIRA, brasileiro, maior e capaz, portador de documento de identidade n.º 20.490.577-1 SSP/SP, CPF/MF n.º107.406.488-70, iniciar as obras, objeto do Certame Licitatório abaixo referenciado:

OBJETO: contratação de empresa especializada para execução de serviços de CONTINUIDADE de construção/reestruturação da via de acesso à sede deste município contemplando o acostamento, ciclovia e passeio para pedestre com acessibilidade, nos termos do contrato nº 2648.1008550-08/2013 (Siconv nº 790320/2013/MINISTERIO DAS CIDADES/CAIXA), conforme especificações do Edital e seus anexos, obedecendo as condições oferecidas na Proposta de Preços da licitação de Tomada de Preços nº005/2018-TP que, independente de transcrição, integra este instrumento.

VALOR: R\$ 202.546,21 (duzentos e dois mil, quinhentos e quarenta e seis reais e vinte e um centavos), o que representa a soma dos seguintes serviços:01- Serviços a serem executados com saldo financeiro do contrato de repasse CEF: R\$180.541,56 (cento e oitenta mil, quinhentos e quarenta e um reais e cinquenta e seis centavos); e 02-Serviços a serem executados em correção com utilização de recursos próprios R\$22.004,65 (vinte e dois mil, quatro reais e sessenta e cinco centavos).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
0204000 - SEC MUN INFRA ESTRUTURA, OBRAS, TRANSP E SERV
15.451.052.1121 - Pavimentação de Logradouros
4.4.9.0.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE: 24/00

FISCAL DOS SERVIÇOS PELA CONTRATANTE: CELSO VINICIUS DE ALMEIDA ARAUJO, engenheiro civil CREA-BA 34.530/D.

VIGENCIA CONTRATUAL:

PRAZO DE EXECUÇÃO: o prazo de execução das obras/serviços será de **03 (três) meses corridos**, a contar após o transcurso de 10 (dez) dias da data de recebimento eletrônico (e-mail) da Ordem de Serviço a ser emitida pela Contratante, sendo admitida uma única prorrogação deste prazo, desde que sejam comprovados e aceitos os motivos apresentados pela Contratada.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: o prazo de vigência do contrato será de **05 (cinco) meses**, iniciando-se a sua contagem a partir da data de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de outubro de 2018.

Oliveira dos Brejinhos-Ba, 08 de Janeiro de 2019.


CARLOS AUGUSTO RIBEIRO PORTELA
PREFEITO

Praça João Nery Santana, 197, Centro, Oliveira dos Brejinhos – BA
CEP 47530-000